



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO: a necessidade de atender a ordem judicial de Internação Psiquiátrica a pessoa com necessidades especiais em casa de internação e cuidados especiais;

CONSIDERANDO: a necessidade de contratar os serviços de atendimento institucionalizado a pessoas com problemas psiquiátricos, idosos e pessoas com limitações físicas e psicológicas que necessitam de tratamento diferenciado e cuidados especiais;

DECIDIR-SE POR CONTRATAR A INSTITUIÇÃO:

CRISTO REY RESIDENCIAL TERAPEUTICO LTDA, CNPJ 23.019.975/0001-67, localizado na Rodovia RS-153, nº 1085, Bairro Santa Marta, Passo Fundo/RS, para atendimento ao paciente Sr. ELCIO GUEDES, CPF 860.207.570-72, do município que necessita de internação e cuidados especiais.

“Os abrigamento dar-se-ão como medida de proteção dos abrigados que, por falta, omissão, abuso familiar ou em razão de sua condição pessoal ou de saúde não tenham condições de sobreviver de forma independente”.

Fundamento Legal:

Art. 25 da Lei de Licitações - Lei 8666/93:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA: A Instituição presta um serviço de atendimento diferenciado de acordo com as necessidades e quadro clínico do paciente.

RESOLVE:

Autorizar a Inexigibilidade de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade – Inexigibilidade de Licitação

b) Número - 002/2019

c) Objeto: Contratar a instituição de internação e cuidados supracitada, para prestar atendimento ao paciente Sr. ELCIO GUEDES, CPF 860.207.570-72 que necessita de internação e cuidados especiais de acordo com quadro clínico específico.

Processo Nº 127/1.13.0000797-9 (CNPJ:.0001783-24.2013.8.21.0127)

São José do Ouro RS, 14 de fevereiro de 2019.

VALENTIM GELAIN
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO